



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ESPECIAL N.º 03 /2015.

DE, 27 de julho de 2015.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado do Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista que:

CONSIDERANDO que houve a posse do novo prefeito com o falecimento anterior;

CONSIDERANDO que não houve transição administrativa entre a gestão anterior e a atual;

CONSIDERANDO a necessidade de saber a atual situação do município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação de servidores;

CONSIDERNADO que após buscas não foram localizados processos administrativos contra servidores;

DETERMINA:

Art. 1º- Fica determinado o cancelamento da distribuição do processo administrativo 02/2015, haja vista não terem sido localizadas peças necessárias à continuidade do mesmo.

Art. 2º- Após o arquivamento, expeça-se certidão de nada consta para entrega ao servidor.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado do Paraíba, em 27 de julho de 2015.

Cosme Gonçalves de Farias
Prefeito Municipal